



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 10/2010

08 de março de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 10/2010

Quartel em Florianópolis, 08 de março de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/03/2010	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
03/03/2010	Quarta-feira	Ten Cel BM Silveira
04/03/2010	Quinta-feira	Maj BM Cláudio
05/03/2010	Sexta-feira	Cel BM Masnik
06/03/2010	Sábado	Cel BM Neto
07/03/2010	Domingo	Cel BM Knihs
08/03/2010	Segunda-feira	Cel BM Masnik

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/03/2010	Terça-feira	Cap BM Daniel Fernandes
03/03/2010	Quarta-feira	Cap BM Coelho
04/03/2010	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio
05/03/2010	Sexta-feira	Cap BM Sandro Martins
06/03/2010	Sábado	Cap BM Vidal
07/03/2010	Domingo	Cap BM Helton
08/03/2010	Segunda-feira	Cap BM Verzola

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 02/03/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 03/03/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(20h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(20h – 08h)

Para o dia 04/03/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 05/03/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Cavallazzi	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 06/03/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	Subten BM Arno	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Garibaldi	(08h – 08h)

Para o dia 07/03/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 08/03/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Gustavo E. Macedo Campos, Cmt. da 3ª/4ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-vidas Cívicas;

INÍCIO DO CURSO: 03 Nov 09;

TÉRMINO DO CURSO: 04 Dez 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Golden Park – Lagoa da Serra – Araranguá;

CARGA HORÁRIA: 120 hora-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 67 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 08 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 59 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS E CLASSIFICAÇÃO:

Clas.	NOME DO ALUNO	MF
1	Adriano de Jesus Fernandes	9,5
2	Rafael de Oliveira	9,15
3	Marlon Machado	9,1
4	Paulo Henrique Freitas	9
5	Carlito do Canto Bitencourt	9
6	Adriano Mattos Silva	9
7	João Ricardo Ferreira da Costa	8,75
8	Rômulo de Souza Lombardo Garcez	8,45
9	Lucas Nagel Salvador	8,45
10	Tales Mister	8,4
11	Dilnei Vieira Costa	8,3
12	José Roberto Ferreira	8,2
13	Paulo Henrique Conceição	8,15
14	Rafael Luiz Alves	8
15	Jessé do Canto	8
16	Ismael Vieira do Canto	8
17	Henrique Valério	8
18	Dinarte Aparecido Biasek Gomes	8
19	Manolo Scarpato	7,9
20	Wagner Oliveira	7,8
21	Pablo Eduardo da Silva	7,8
22	José Luiz Kraeski da Silva	7,8
23	Pablo Vargas Rodrigues	7,75
24	Wandrei Barreto	7,7
25	Juliano Cardoso	7,7
26	Ruan Carlos Beroncini	7,65
27	José Fernando Ferreira Filho	7,65
28	Ítalo Stradiotto Peruchi	7,55
29	Fernando Marcel	7,5
30	Fabiano Machado	7,5
31	Emerson de Andrade Florêncio	7,5
32	Eduardo Fraga	7,5
33	Cesar Reginaldo de Souza Borges	7,5
34	Cassio Costa Borbosa	7,5
35	Emerson Prudêncio Cardoso	7,45
36	Ronei da Silva Junior	7,4
37	Joênio Pires Junior	7,4
38	Luan Vargas Rodrigues	7,35
39	Zaldair Machado João Pedro	7
40	Willian Vitorino	7
41	Welisson Alves do Canto	7
42	Tiago da Silva Gonçalves	7
43	Sionei da Costa Maie	7

44	Ricardo Teixeira Peres	7
45	Pedro Cardoso Machado	7
46	Josiel Silveira Pereira	7
47	Joelmir de Matos Rodrigues	7
48	Joaquim Luiz da Silveira Neto	7
49	João Tiago da Silva Monteiro	7
50	João Batista Perez Antônio	7
51	Jeferson de Santana Justino	7
52	Jeferson da Rosa Manoel	7
53	Guilherme Madeira Custódio	7
54	Ezequiel Prudêncio Cardoso	7
55	Cristiano Vieira de Santana	7
56	Cirilo Duarte	7
57	Charles Kegellin Andrade	7
58	Bruno Santos da Rocha	7
59	Anderson Kunhaski Abatti	7

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 019-10-DE, de 29 Jan 10)

II - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Gustavo E. Macedo Campos, Cmt. da 3ª/4ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-vidas Cívís;

INÍCIO DO CURSO: 02 Nov 09;

TÉRMINO DO CURSO: 04 Dez 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Gaiivotas;

CARGA HORÁRIA: 120 hora-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 50 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 03 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 07 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 40 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS E CLASSIFICAÇÃO:

Clas.	NOME DO ALUNO	MF
1	Samoel Felizberto de Souza	9
2	Arlei Machado	8,8
3	Cristian Silva Batista	8,7
4	Deivid Rodrigues Peres	8,6
5	Douglas Alves Nunes	8,4
6	Rodrigo Silva dos Santos	8,3
7	Magno Carvalho dos Santos	8,3
8	Marcos Bento Pereira	8,2
9	Sandro Luiz	8
10	Renato Costa Ramos	8
11	Marcelo Lopes Vidal	8
12	João Paulo C. Pereira	8
13	Jeferson Sebastião Lopes	8
14	Felipe Borges da Cunha	8
15	Fabiano Guimarães da Silva	8
16	Anderson Clemente Peluffo	8

17	Ailton de Souza Martins	8
18	Adriano Borges da Silva	8
19	Sérgio André Maggi Pedroso	7,9
20	Ritiele Goulart Generoso	7,9
21	Álvaro César Maciel Clezar	7,9
22	Luan Borba de Matos	7,8
23	João Antônio da Silva Pereira	7,8
24	Jeverson Leandro Alves	7,7
25	Jeferson Rocha dos Santos	7,7
26	Vanderlei Costa	7,5
27	Eliakim Leandro Gonçalves	7,5
28	Juliano Cardoso Vignali	7,2
29	Vinícius Vilela Magalhães Giangiulio	7
30	Valdoni Freitas	7
31	Sidnei José da Silva	7
32	Renato Tomaz Monteiro	7
33	Lucinei Cardoso Panosso	7
34	Leandro dos Santos Pereira	7
35	Laudir Borges Esteves	7
36	José Eduardo Raupp	7
37	João Nilton M. De Freitas	7
38	Gierris Cristi dos Santos da Silva	7
39	Emanoel Fernandes da Costa	7
40	Charles Rodrigues Hipólito	7

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 020-10-DE, de 29 Jan 10)

III - CURSO DE FORMAÇÃO DE CINOTÉCNICO

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Walter Parizotto, Cmt. da 3ª/6ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Cinotécnico;

INÍCIO DO CURSO: 30 Nov 09;

TÉRMINO DO CURSO: 12 Dez 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Xanxerê;

CARGA HORÁRIA: 150 hora-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 21 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 21 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	Posto/Grad/Mfcl	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Sd BM 927730-7	Everton Vitorino Gomes	9,15	MB
2	Sd BM 929163-6	Duan Pedroso da Silva	9,06	MB
3	Sd BM 927095-7	Moises Kluska	9,01	MB
4	2º Ten BM 920270-6	Alcione Amilton de Fragas	8,99	B
5	2º Ten 221511-0	Fabio Pereira de Lima	8,90	B

6	BCP	João Antonio Duarte de Borba	8,87	B
7	Sd BM 343014-6	Anderson da Silva Gheller	8,80	B
8	BCP	Ivaldir Busaquera	8,80	B
9	Sd BM 925287-8	Adamar Zatorski	8,63	B
10	2º Ten BM 926743-3	Roberto Weingartner	8,62	B
11	Maj 102823-1-4	Lino José Rodrigues Filho	8,60	B
12	Sd BM 921278-7	Renaldo Rodrigues da Silva	8,57	B
13	Sd BM 924522-7	Sidnei Willian dos Santos	8,53	B
14	2º Ten BM 927271-2	Diego Sommer Thiesen Alves	8,49	B
15	Sd Bm 924321-6	Fabiano Jovinski	8,42	B
16	3º Sgt 2225352	Julenir Cardoso Duarte	8,35	B
17	Sd BM 927070-1	Ronaldo Wagner Fumagalli Silva	8,32	B
18	Sd 2266059	Itibere Poty Costa de Abreu	8,26	B
19	1º Sgt 870478-3	Edmilson dos Santos Neto	7,95	R
20	Cb 113761-1-8	Charles Feitosa Lima	7,73	R
21	Sd BM 921572-7	Adilson Luiz Vicente	7,10	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 021-10-DE, de 01 Fev 10)

IV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil;

INÍCIO DO CURSO: 10 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 23 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel Sede do 2º/1ª/7ºBBM – Navegantes;

CARGA HORÁRIA: 120 hora-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 35 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 08 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 04 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 23 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Felipe Ribeiro Castro Viana	9,5	MB
2	Thiago Honorato da Silva	9	MB
3	Maurício José Alves Antunes	8,5	B
4	Diogo Luiz Pauli	8,5	B
5	André Barcelos	8	B
6	Antônio Marcos Guimarães	8	B

7	Ricardo de Souza Santos	7,5	B
8	Renato dos Santos de Lima	7,5	B
9	Leandro Fernandes Ferreira	7,5	B
10	Maurílio de Oliveira Silva	7,5	B
11	Rafael José Barbosa	7,5	B
12	Gercínio Gilmar Ferreira	7,5	B
13	Mauro da Cunha Girão Junior	7,5	B
14	Fernando de Miranda Junior	7	R
15	João Paulo da Costa Salata	7	R
16	Remi Omar dos Santos	7	R
17	Bruno Emílio da Conceição	7	R
18	Mário Augusto	7	R
19	Thiago Tisse	7	R
20	Jonas V. Couto	7	R
21	Thaigo Biesek Souza	7	R
22	José Carlos de Andrade Junior	7	R
23	Shirlane Botello Nunes	7	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 023-10-DE, de 02 Fev 10)

V - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil;

INÍCIO DO CURSO: 13 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 16 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel Sede do 2º/1ª/7ºBBM – Navegantes;

CARGA HORÁRIA: 120 hora-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 43 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 12 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 11 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 20 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Fernando Spindola Godoy	9,04	MB
2	Hamilton da Silva Pilar	8,95	B
3	Mauro Cesar Schlichta	8,94	B
4	Higino Luiz Bortolon Neto	8,72	B
5	Márcio Evandro R. Urrutia	8,35	B

6	Lenon de Oliveira	8,2	B
7	Nelson Tudela	8,08	B
8	André Felipe dos Santos	7,92	B
9	Jhon Carlos da Rocha	7,82	B
10	Jaison Valmor Bruch	7,73	B
11	Maicon Alien Zanluca	7,63	B
12	Luiz Alberto Cabral	7,56	B
13	Bruno Rombaldi	7,48	B
14	Dilson da Silva	7,39	R
15	Luis Gustavo Pirs Maroja	7,39	R
16	Roque Jones dos Campos Rocha	7	R
17	Marcos Pittak de Oliveira	7	R
18	Tsharles Roberto Taiariol	7	R
19	Karine dos Santos	7	R
20	João Santos de Borba Filho	7	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 024-10-DE, de 02 Fev 10)

VI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil;

INÍCIO DO CURSO: 12 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 11 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel Sede do 4º/4º/2º/1ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, SC;

CARGA HORÁRIA: 120 hora-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 18 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 02 alunos;

NÚMERO DE DESISTENTES: 02 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 04 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 10 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Jorge Jacobson da Silva	9,87	MB
2	Danilo Luiz da Silva	8,5	B
3	Jusélio da Cruz	8,1	B
4	Luiz Fernando Alves	7,9	R
5	Marcos Antonio Silveira	7,74	R
6	Marcelo Eliel da Silva	7,74	R
7	Robson Ramos	7,5	R

8	Valdolino Martins	7,4	R
9	Sérgio Gonçalves	7,35	R
10	Willian dos Santos	7,3	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 026-10-DE, de 02 Fev 10)

VII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil;

INÍCIO DO CURSO: 13 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 16 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel Sede do 1º/2ª/7ºBBM e praias da região de Balneário Camboriú-SC;

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 41 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 11 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 09 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 21 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Leandro Gustavo Goulart Zani	9,68	MB
2	José Eduardo Branbilla Pinto Coelho Junior	9,39	MB
3	Márcio Leal Bitencourt	9,3	MB
4	Cleudio John Vieira	9,06	MB
5	Adrian Cristian Amorim Machado	9,04	MB
6	Adriano do Prado Cordeiro	8,94	B
7	Elton Alves Pereira Viana	8,73	B
8	Rodrigo Otávio H. De Lima	8,64	B
9	David Ferreira Alves	8,51	B
10	Carlos Eduardo Barreto dos Reis	8,26	B
11	Jorge Norberto	8,09	B
12	Luciano Roberto Pavan	7,89	R
13	Roger Eduardo Dutra Corso	7,82	R
14	Paulo Antonio Constantino Filho	7,8	R
15	Willian Pias Rosa	7,45	R
16	Rafael Bazanella Krauser	7,38	R
17	Vinicius Gabriel de Souza	7,18	R
18	Fernando Beppler Halupp	7,02	R
19	Bruno Kegler Fontella	7	R

20	Thales Flores Redel	7	R
21	Everton Luiz de Almeida Zeferino	7	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 027-10-DE, de 02 Fev 10)

VIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil;

INÍCIO DO CURSO: 12 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel Sede do 3º/2ª/7ºBBM e praias da região de Bombinhas-SC;

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 45 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 17 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 03 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 25 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	João Carlos de Melo Junior	9,19	MB
2	Cisero Sani	8,64	B
3	Adriano Márcio da Silva	8,63	B
4	Luis Henrique Oliveira	8,38	B
5	Julian Neylor Inocente	8,3	B
6	Paulo Henrique Guilherme	8,24	B
7	Cassiano Serafim Floriano	8,22	B
8	Renato José Boaventura	8,07	B
9	André da Silva Mattos	7,99	R
10	Mário Kiyoshi Yoshimura	7,97	R
11	Miguel Jânio da Silva	7,48	R
12	Arthur Henrique Baldo	7,28	R
13	Max Moreira da Silva Junior	7,28	R
14	Carlos Alexandre Stueber	7,27	R
15	Moisés José Mafra Filho	7,17	R
16	Massimo Orion Ferreira	7,03	R
17	Jormison José Estevão	7	R
18	Eduardo C. Schreiber Becher	7	R
19	Luiz Fernando da Silva	7	R
20	Aline Ziantonio	7	R

21	Bruno Lourenço	7	R
22	Israel Mafra	7	R
23	Jormison Willian de Jesus	7	R
24	Ruy Lex Rozales	7	R
25	Clóvis Antídio da Silva	7	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 028-10-DE, de 02 Fev 10)

IX - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil Turma 2009 Matutino;

INÍCIO DO CURSO: 26 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 27 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 7ºBBM;

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 01 aluno;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 29 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC
1	Mateus Nascimento Teodoro	9,3	MB
2	Leonardo Ferreira Borges	9,3	MB
3	Daniel Ribeiro de Almeida	9,2	MB
4	Paulo Ricardo Hibner	9,2	MB
5	Rogério Vinicius Cordeiro Júnior	9,1	MB
6	Felipe de Souza Zeverino	9	MB
7	Giuliano Muaccad	8,9	B
8	Fernando Luiz Magri	8,9	B
9	Guilherme Buba	8,9	B
10	Gabriel Lima	8,8	B
11	Tiago Bonatelli Peixer	8,8	B
12	Noila Kelly Chagas Lima	8,7	B
13	Wagner de Oliveira	8,7	B
14	Maurício Afonso de Aquino	8,7	B
15	Gustavo Pessoa de Barros	8,7	B
16	Alex Kaue de Amaral	8,6	B
17	Rodrigo Fernando Teixeira	8,6	B

18	Maurício Cleza Coelho	8,6	B
19	Rômulo Cruz Monteiro	8,6	B
20	Rafael Ferreira Bascher	8,5	B
21	Gabriel Bini	8,5	B
22	Rafael Augusto Pfitzenreuter	8,5	B
23	Luiz Fernando Boghi	8,5	B
24	Paulo Henrique Messias Borges	8,5	B
25	Felipe Alves Sogale	8,4	B
26	Felipe Mariano de Oliveira	8,4	B
27	Diego Fhelipe Porpilho da Silva	8,4	B
28	Bianca Iara Simão	8,3	B
29	Henrique Regenohd Martins	8,3	B

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 029-10-DE, de 02 Fev 10)

X - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil Turma 2009 Noturno;

INÍCIO DO CURSO: 13 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 7ºBBM;

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 01 aluno;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 29 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Pedro Paulo Soares Barbosa Sobrinho	8,26	B
2	Diego Dranka	8,21	B
3	Ady Evaristo Nunes Neto	8,2	B
4	Marcelo Bach	8,17	B
5	Rhuan Antunes de Oliveira	8,16	B
6	Diego Leonel Félix	8,15	B
7	Maykson Gilamr Coutinho	8,11	B
8	Luiz Henrique Aníbal Rodrigues	8,06	B
9	Roger Vilmar Silva	8,05	B
10	Alexandre Chiprauski Testoni	8,04	B

11	Paulo Artur Maciel	8,01	B
12	Diego Vieira Garcez	7,97	R
13	Thales F. F. Da Silva	7,96	R
14	Tiago Bail Kaliski	7,94	R
15	Guilherme Gomes	7,88	R
16	Augusto Braulio de Mello Matos	7,86	R
17	Marcos Lourenço Gomes	7,8	R
18	Gustavo Souza da Silva	7,74	R
19	Rodrigo A Campos	7,7	R
20	Marcos Vinícius Flores Silvino	7,56	R
21	Leandro de C. Amorim	7,53	R
22	Alessandra dos Santos Amaral	7,42	R
23	Nathalia Scarpitta Feiten	7,34	R
24	Natasha Hilleshein Limoli	7,23	R
25	Milena Popinhak Scariot	7	R
26	Suelen Sartori Ciquelero Chaves	7	R
27	Milena Lima Guimarães	7	R
28	Emanuel Poffal	7	R
29	Daniel Borges	7	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 030-10-DE, de 02 Fev 10)

XI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil de Barra Velha;

INÍCIO DO CURSO: 19 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 20 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 4º/1ª/7ºBBM – Barra Velha;

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 42 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 01 aluno;

NÚMERO DE DESISTENTES: 07 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 04 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 30 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Jean Carlos de Souza	9,34	MB
2	Eduardo Voltolini	9,26	MB
3	Giovane Luiz de Souza	9,21	MB

4	Josiano dos Santos Gonçalves	9,16	MB
5	Maurício Lucas Costa Magalhães	9,02	MB
6	Jean Pierre Stein	8,83	B
7	Valério Moretto Júnior	8,68	B
8	Ricardo Eschholz Filho	8,67	B
9	Antônio Carlos Leonardo	8,64	B
10	Marco Antônio Szpoganicz	8,59	B
11	Vinícius Yuri de Souza	8,57	B
12	Elan da Cruz Leonardo	8,55	B
13	Deivis Fernando Muller Cubas	8,55	B
14	José Arlei Lima Jacques	8,46	B
15	André Pereira da Silva	8,41	B
16	Rodrigo Guarnieri Bittencourt	8,36	B
17	Augusto Hernandez Rudmirski	8,23	B
18	Vinícius Sirena Schmitz	8,1	B
19	Adriano Soares	8,07	B
20	Guilherme Fulameto de Aguiar	8,07	B
21	Guilherme Corrêa Storkre	8,06	B
22	Idilon Amazor de Oliveira	8,05	B
23	Marcos Silveira Andrade	8,05	B
24	Valdir João Raimundo Junior	8	B
25	Gustavo Bittencourt	7,95	R
26	Rommel Armando Stockhmer	7,57	R
27	Cyro Delmero de Oliveira	7,52	R
28	Luiz Carlos Balaban Junior	7,09	R
29	Luiz Fernando Grein Rubi	7,12	R
30	Peter Gudoski	7,03	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 031-10-DE, de 03 Fev 10)

XII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocelin, Cmt. do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-vidas Civil de Penha/Piçarras;

INÍCIO DO CURSO: 19 Out 09;

TÉRMINO DO CURSO: 20 Nov 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do Quartel de Barra Velha;

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 40 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 14 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 26 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS
RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Alexandre Menezes dos Santos	9,16	MB
2	Guilherme Milim Ricardo	9,01	MB
3	Guilherme Boscato	8,98	B
4	Disnei Rian Falcão	8,95	B
5	Edson Adriano Dressel	8,91	B
6	Thomas Leonardo Trierweiler de Souza	8,82	B
7	João Paulo Gruner	8,77	B
8	Rogério Mateus	8,74	B
9	Maurício Cassulino	8,61	B
10	Pedro Henrique Silva Beltrão	8,51	B
11	Antônio Carlos Bezerra	8,3	B
12	Edosn Vitor Georg	8,28	B
13	Humberto Luiz Vieira	8,23	B
14	Maciel Bento Triches	8,03	B
15	Valdir Antônio da Silva Júnior	7,92	R
16	Aikau Francisco Nicastro Demantova	7,74	R
17	João Carlos Bezerra	7,56	R
18	Márcio da Silva	7,3	R
19	Felipe Xavier da Silva	7,26	R
20	Maurício de Souza	7,2	R
21	Salomão Crisanto Coelho	7,18	R
22	Tiago de Freitas Garcia	7,16	R
23	João Crisanto Coelho	7,13	R
24	Adriano José Ramos	7,09	R
25	David Rodrigo de Souza	7,04	R
26	Robson Czelusniak	7	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 032-10-DE, de 03 Fev 10)

XIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Carlos Moisés da Silva, Cmt. Interino do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil – Balneário de Jaguaruna;

INÍCIO DO CURSO: 03 Nov 09;

TÉRMINO DO CURSO: 04 Dez 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM – Tubarão e no 2º/1º/1ª/8ºBBM – Balneário de Jaguaruna;

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 28 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 03 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 25 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Henrique Oenning	9,33	MB
2	Ícaro Kurten Gelosa	9,33	MB
3	Guilherme Guizoni	9,27	MB
4	Marcelo Constantino Rodrigues	8,85	B
5	Edson Rodrigues de Souza	8,66	B
6	Fabrcio Konig Leal	8,66	B
7	Eduardo Machado Nogareti	8,51	B
8	Bruno Zin Brillinger	8,44	B
9	Eridani Oliveira	8,4	B
10	Filipe Soares Macalão	8,37	B
11	Tiago Peppeler Ramos	8,36	B
12	Jardel Rosa de Almeida	8,34	B
13	Clavius Lendro Medeiros	8,27	B
14	Ronelson Vieira Ramos	8	B
15	Felipe Vieira de Medeiros	7,66	R
16	André Folchini Rocha	7	R
17	André Marega Fernandes	7	R
18	Cleber Araújo da Silva	7	R
19	Fernando Motta	7	R
20	Ilson Sehenem Duarte	7	R
21	Jhony Vargas Leandro	7	R
22	Jonathan Cardoso Adriano	7	R
23	Julio Cezar Siqueira	7	R
24	Kastherner Daniel Leguizamon	7	R
25	Mayck Mendes Scremin	7	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 033-10-DE, de 03 Fev 10)

XIV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Alexandre Vieira,

Diretor do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil – Balneário Rincão;

INÍCIO DO CURSO: 02 Nov 09;

TÉRMINO DO CURSO: 04 Dez 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Praia de Balneário Rincão – Içara - SC.

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 44 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 06 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 38 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Classif.	NOME DO ALUNO	MF	CONC.
1	Gregor Cardoso Cavalcant	10	MB
2	Anderson de Aguiar Martignago	10	MB
3	Cleber Bez	9,3	MB
4	Vinícius Damiani Coelho	9,3	MB
5	Bruno Carminati Cimolin	9	MB
6	Rodrigo Daltoé Leite	8,8	B
7	Carlos Alberto Almada Rosso	8,5	B
8	Wilson Pacheco Albino	8,5	B
9	Giliard da Silva Teixeira	8,5	B
10	Leonardo Antunes Scremin	8,5	B
11	Diego Salvador dos Santos	8,4	B
12	André Márcio Dagostin	8,4	B
13	Hiury Machado Mazon	8,3	B
14	Vagner Camilo da Silva	8,3	B
15	Antônio Rodrigues	8	B
16	Jean Goulart Marques	8	B
17	Ralf Nunes de Souza Borges	8	B
18	Robson Vicente	8	B
19	Robson Kailer Cristo	8	B
20	Ramon Crescêncio Maciel	8	B
21	Samuel Rodrigues Gomes	8	B
22	Matheus Ferreira de Souza	8	B
23	Alberto Pereira Viana	8	B
24	Daniel Marques	7,9	R
25	Nelson A E. Rodrigues	7,8	R
26	Éder Fernandes Dias	7,8	R
27	João Henrique Savaris	7,8	R

28	Tiago A V. De Souza	7,8	R
29	Gesiel Borges Laurindo	7,6	R
30	Celso Rodrigues Silveira	7,5	R
31	Ivan Alexandre Lopes	7,5	R
32	Rafael Pancieira	7,5	R
33	Bruno Gonçalves Patrício	7,5	R
34	Henrique Vilatore Réus	7,5	R
35	Marcus Alexandre Pereira	7,5	R
36	Rita Cássia Ronsoni	7	R
37	Silvana Krod Ribeiro	7	R
38	Luiz Carlos Rabelo	7	R

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nº 034-10-DE, de 03 Fev 10)

XV - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTAS EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO (APH-B)

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Carlos Moisés da Silva, Cmt Interino do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Socorristas em Atendimento Pré-Hospitalar Básico (APH-B)

INÍCIO DO CURSO: 30 Nov 09;

TÉRMINO DO CURSO: 11 Dez 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º Batalhão de Bombeiros Militar – Tubarão;

CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 24 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 02 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 03 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 19 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Posto/Grad.	Mtel	NOME	MF	CONC.	CLAS.
Sd PM	923794-1	Romar Cândido	9,17	MB	1
Sd BM	923417-9	Edilor da Silva	9	MB	2
Sd BM	926704-2	Ismael de Souza	8,93	B	3
2º Ten BM	926741-7	George de Vargas Ferreira	8,87	B	4
Tec. Enf	SAMU	Gisele Aparecida da Rosa Elias	8,83	B	5
2º Ten BM	926742-5	Diogo de Souza Clarindo	8,8	B	6
Sd BM	923031-9	Antônio de Souza Pereira	8,8	B	7
Sd PM	928086-3	Vinícius José Tavares	8,8	B	8
Tec. Enf.	SAMU	Andrea Mendes	8,8	B	9
2º Sgt BM	918226-8	Rogério da Silva	8,5	B	10

Motorista	SAMU	Lucas Mello Bartolomeu	8,4	B	11
2° Sgt BM	922042-9	Aquilson Fernandes Machado	8,37	B	12
Sd BM	917701-9	João Batista de Souza	8,37	B	13
Sd BM	926384-5	Michel da Silva	8,3	B	14
Sd BM	926345-4	Diego Fernandes Garcia	8,23	B	15
Tec. Inf.	SAMU	Nídia Helena Simon	8,23	B	16
Sd	EB	Luis Fernando Vezaro	8,07	B	17
BC		Patrícia Zapelini Batista	8	B	18
BCP	5848	Alexsandro Ribeiro dos Santos	8	B	19

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 035-10-DE, de 03 Fev 10)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo cinco dias de dispensa do expediente para desconto em férias – adiantamento de gozo, ao Maj BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, Sub Diretor de Ensino do CBMSC, do dia 11 a 15 de janeiro de 2010, para tratar de assuntos particulares.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 022-10-DE, de 01 Fev 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS

Deixou de gozar 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2008 e 31/12/2008, para gozo em 2009, por absoluta necessidade de serviço, o Coronel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs. (Considerando a função que exerce e a necessidade de acompanhamento do encerramento do exercício orçamentário, financeiro e contábil de 2009).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DirRH (NB Nr 45-10-DIRH, de 22 Fev 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2° Ten BM Mtcl 927273-9 Daniel Gevaerd Muller do 2°/1ª/7° BBM - Navegantes para o 3° BBM - Blumenau, por necessidade do serviço e devido ao término da Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 1° de março de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DirRH (Nota Nr 186-2010-DIRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 921542-5(2) Luciano Mombelli da Luz do CEBM - Florianópolis para a sede do 3º BBM - Blumenau, por interesse próprio conforme Parte Nr 008-CEBM de 27 janeiro de 2010 arquivada nesta DIRH, sendo a contar de 10 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH (Nota Nr 226-2010-DIRH: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do ST BM Mtcl 900923-0 Lauro Pflieger, referentes ao período aquisitivo de 2009, a contar de 25 de fevereiro de 2010. (Tendo em vista que o referido Bombeiro Militar solicitou transferência para reserva remunerada).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DIRH (NB Nr 50-10-DIRH, de 26 Fev 10)

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do 3º Sgt BM Mtcl 913747-5 Juarez Santos Fonseca, referentes ao período aquisitivo de 2009, a contar de 18 fevereiro de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Exercer a função de motorista do Sub Coordenador Estadual de Polícia Comunitária em viagens à serviço).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DIRH (NB Nr 59-10-DIRH, de 03 Mar 10)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 03 Mar 10, o 1º Sgt BM Mtcl 910307-4 Armando Macedo Lopes Filho, da CCSv/CBMSC, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 06 Mar 2010. Retornar após.” Florianópolis, 03/03/10.

ANTÔNIO JOSÉ TROMBETTA – Cap Méd PM

Vogal JMC – CRM 4686

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 916979-2 Etevaldo Fernandes do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/3ª/7º BBM - Tijucas, por necessidade do serviço e completar o efetivo daquela OBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH (Nota Nr 186-2010-DIRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Subten BM Mtcl 908149-6 Sérgio Gonçalves Pereira do 2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2010 munido de suas alterações.

2ºSgt BM Mtcl 919217-4 Jurandir Faustino Maria do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o PCS/3ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2010 munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 904234-2 Juarez Silveira do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim, por necessidade do serviço a fim de reforçar a atividade operacional, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de março de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH (Nota Nr 197-2010-DIRH: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 920804-6 Manoel Genézio da Silva do 2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e devido ao término da Operação Veraneio 2009/2010. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de março de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920795-3 Antônio Marcos Félix do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o PCS/3ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e devido ao término da Operação Veraneio 2009/2010. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de março de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922662-1 Emerson Artner Leandro do 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes para o 2º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por necessidade do serviço e devido ao término da Operação Veraneio 2009/2010. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de março de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH (Nota Nr 186-2010-DIRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 917075-8 André Luiz de Oliveira do 1º/2ª/10º BBM- Palhoça para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920424-5 Marcos Aurélio de Souza do 1º/2ª/10º BBM- Palhoça para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921289-2 Edgar Espindola do 1º/2ª/10º BBM- Palhoça para o 1º/1ª/10º BBM

- São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 194-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva do 2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922830-6 Juliano Marcus Bruno do 2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923194-3 Paulo César Aguiaras do 3º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923158-7 Uitajuci Dias da Costa do 3º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922845-4 Vantuir de Almeida do 3º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921275-2 Daniel João Martins do 3º/1º/2ª/10º BBM - Paulo Lopes para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 197-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, RETIFICO a Nota Nr 1043/09-DiRH de 17 de dezembro de 2009 alterando o destino do Sd M Mtcl 929263-2 Leandro de Oliveira do CEBM- Florianópolis para o 2º/2ª/3º BBM - Benedito Novo, conforme solicitado na Nota Nr 017/3º BBM de 3 de março de 2010, sendo a nova data de apresentação, a contar de 12 de fevereiro de 2010, mantendo-a com ônus para o Estado de Santa Catarina.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 223-2010-DiRH: Retificação de Movimentação)

IV – DESPACHOS

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Cb BM Mtcl 908773-7 Oscar Kauling, do 1º/2ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 908773-7 Oscar Kauling, de acordo com a informações prestadas pela DiRH-1, devendo-se proceder a averbação de 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de serviço prestado ao Exército Brasileiro, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 047-10-DiRH, de 23 Fev 10)

No processo de averbação de férias, do 3º Sargento BM Mtcl 915687-9 Jorge Pereira da Cruz, da 3ª/4ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sargento BM Mtcl 915687-9 Jorge Pereira da Cruz, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1986, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e conforme relatório de sindicância n.º 09/CORREG/19º BPM/2009.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 049-10-DiRH, de 25 Fev 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 924332-1 Lindomar Guedes Ribeiro, do 2º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 924332-1 Lindomar Guedes Ribeiro, devendo-se proceder à averbação de 2.446 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis) dias, correspondente 06 (seis) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 16 (dezesseis) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 051-10-DiRH, de 27 Fev 10)

No processo de averbação de férias, do 3º Sargento BM Mtcl 913477-8 Lismar Foscarini, do 1º/2ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sargento BM Mtcl 913477-8 Lismar Foscarini, devendo-se

proceder a averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2008, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. (Férias sustadas em virtude do final do Curso de Formação de Sargentos e por ter sido movimentado a fim de reforçar a Operação Veraneio 2009/2010).

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 01 de março de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 52-10-DiRH, 01 Mar 10)

No processo de averbação de férias, do 3º Sargento BM Mtel 918598-4 Nelson Nunes Fernandes, do 2º/2ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sargento BM Mtel 918598-4 Nelson Nunes Fernandes, devendo-se proceder a averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2008, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. (Férias sustadas em virtude do final do Curso de Formação de Sargentos e por ter sido movimentado a fim de reforçar a Operação Veraneio 2009/2010).

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 01 de março de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 053-10-DiRH, de 01 Mar 10)

No processo de averbação de férias, do 1º Sargento BM Mtel 913305-4 Vitorino Lamarque, do 1º/2ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 1º Sargento BM Mtel 913305-4 Vitorino Lamarque, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2008, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. (Férias não concedidas em virtude de licença para tratamento de saúde).

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 01 de março de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 54-10-DiRH, de 01 Mar 10)

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 057/2009

Em 11 de dezembro de 2009

PROCESSO: Parecer nº 055-Comdo G

ASSUNTO: Cancelamento de Punição

1º Sgt BM Mtcl 915933-9 CARLOS VIRTUOSO

1. Processo originário do expediente de lavra do 1º Sgt Mtcl. 915933-9 CARLOS VIRTUOSO, lotado no Quartel do 4ºBBM, na cidade de Criciúma, que requer o cancelamento de punições com base no artigo 62 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (RDCBM).

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Tenente Coronel BM Ronaldo Lessa, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 55 – DiRH-3.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado, à DiRH/SIRH para as providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota S/Nr de 05 Mar 2010, por dirhsec@cbm.sc.gov.br)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 058/2009

Em 11 de dezembro de 2009

PROCESSO: Parecer nº 056-Comdo G

ASSUNTO: Anulação de Punição

Maj BM Mtcl 910545-0 EDSON TADEU STEINCK DE SOUZA

1. Processo originário do Ofício nº 179-2ºBBM que encaminha requerimento do Maj BM Mtcl. 910545-0 EDSON TADEU STEINCK DE SOUZA, para anulação de punição disciplinar, com base nos artigos 41 e 43 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (RDCBM).

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Tenente Coronel BM Ronaldo Lessa, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 56 – DiRH-3.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado, à DiRH/SIRH para as providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota S/Nr de 05 Mar 2010, por dirhsec@cbm.sc.gov.br)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 059/2009

Em 11 de dezembro de 2009

PROCESSO: Parecer nº 057-Comdo G

ASSUNTO: Anulação de Punição

Sd BM Mtcl 921470-4 ONOFRE MARCONDES e Sd BM Mtcl 922638-9 ANÍSIO DAVID LOPES

1. Processo originário do Ofício nº 252-2ºBBM que encaminha Solução de Reconsideração de Ato do Sd BM Mtcl. 921470-4 ONOFRE MARCONDES, para anulação de punição disciplinar, com base no artigo 43 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (RDCBM).

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo Comandante do 2ºBBM, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Tenente Coronel BM Ronaldo Lessa, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 57 – DiRH-3.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado, à DiRH/SIRH para as providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota S/Nr de 05 Mar 2010, por dirhsec@cbm.sc.gov.br)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 060/2009

Em 11 de dezembro de 2009

PROCESSO: Parecer nº 058-Cmdo G

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Escolar

Sd BM Mtel 927819-2 EDSON DE MELO JÚNIOR

1. Processo originário do Ofício nº 155-2ª/7ºBBM que encaminha Requerimento do Sd BM Mtel. 927819-2 EDSON DE MELO JÚNIOR, para cancelamento de punição disciplinar escolar, com base nos artigos 59 e 60 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (RDCBM).

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo Comandante do 2ª/7ºBBM, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Tenente Coronel BM Ronaldo Lessa, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 58 – DiRH-3.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado, à DiRH/SIRH para as providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota S/Nr de 05 Mar 2010, por dirhsec@cbm.sc.gov.br)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 061/2009

Em 11 de dezembro de 2009

PROCESSO: Parecer nº 059-Cmdo G

ASSUNTO: Cancelamento de Punição

2º Sgt BM Mtel 921216-7 CLODOMAR DA SILVA

1. Processo originário do Ofício nº 207/7ºBBM que encaminha Requerimento do 2º Sgt BM Mtel. 921216-7 CLODOMAR DA SILVA, para cancelamento de punição disciplinar, com base no artigo 62 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (RDCBM).

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo Comandante do 7ºBBM, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o Parecer nº 59 – DiRH-3, do Major BM Cláudio Eduardo Hochleitner, Chefe da DiRH-3 (Justiça e Disciplina).

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado, à DiRH/SIRH para as providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota S/Nr de 05 Mar 2010, por

**INQUÉRITO TÉCNICO
SOLUÇÃO - AUTOS DE IT Nr 01-DiLF-10**

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria nº 01-DiTI-2010, de 01 Fev 10, a que chegou o Cap BM Mtel 925.814-0 Jesiel Maycon Alves, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ATP-142, placa MHU-1460, veículo Chevrolet Meriva Joy, 2005, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd Mtel 926.579-1 Renan Inácio Rita, que se envolveu com a motocicleta, placa MEU-8303, conduzida pelo Senhor Nazareno Backes, residente à rua do Iano, s/n, bairro Barreiros, São José, ocorrido na rua Fúlvio Aducci, em frente ao Sacolão do bairro Estreito, Florianópolis, por volta das 1500h do dia 27 Jan 10, dou a seguinte solução:

1. Analisado estes Autos, encontro nas provas juntadas, as informações que permitem este Chefe concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo Cap BM Mtel 925.814-0 Jesiel Maycon Alves, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é de ordem pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor da Vtr BM ATP-142, Sd BM Mtel 926.579-1 Rennan Inácio Rita, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 2.356,20 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos);

2. Tendo em vista que o Sd BM Mtel 926.579-1 Rennan Inácio Rita, não assumiu a autoria do acidente negando-se a reparar os danos causados à Vtr BM ATP-142 e em virtude de necessidade do serviço, pois a referida viatura é imprescindível a atividade administrativa da DiLF, foi autorizado o conserto junto a empresa contratada para realizar a manutenção da frota do CBMSC na grande Florianópolis (Empresa Auto Center Peças e Serviços Ltda);

3. Deixo de instaurar Inquérito Policial Militar, tendo em vista que em contato telefônico com a vítima do acidente, Sr Nazareno Backes, o mesmo informou que não sofreu qualquer tipo de lesão;

4. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC, para a devida homologação;

5. Determinar à Secretaria desta DiLF que:

a) Providencie a publicação no BCG, através de Nota para Boletim da DiLF, do teor da conclusão e desta solução;

b) Arquive cópia deste IT na pasta da VTR BM ATP-142.

Quartel da DiLF, em Florianópolis, SC, em 26 de fevereiro de 2010.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Chefe da Divisão de Logística e Finanças (NB Nr 09-10-DiLF, de 03 Mar 10)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CBMSC/SSP/2010

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, combinado com o Decreto Estadual nº 1.158 de 18 de março de 2008, artigo 2º, inciso III, combinado com o Decreto Estadual nº 2.290, de 24 de abril de 2009, combinado com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE**

OFICIAL – CFO, para admissão ao Quadro Combatente do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1.1. Período de inscrição: 05 de março a 05 de abril de 2010.

1.2. DAS VAGAS

1.2.1. Este Edital de Concurso Público oferecerá 39 (trinta e nove) vagas para inclusão de Cadetes, assim distribuídas (Conforme artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar 172/1998):

1.2.2. Sexo feminino: 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para inclusão em maio de 2010, e 02 (duas) para inclusão em dezembro de 2010, após etapas complementares de exames, conforme calendário a ser divulgado;

1.2.3. Sexo masculino: 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 18 (dezoito) para inclusão em maio de 2010, e 17 (dezesete) para inclusão em dezembro de 2010, após etapas complementares de exames, conforme calendário a ser divulgado;

1.2.4. O presente Concurso terá validade por 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE da Portaria de homologação do concurso e inclusão no Estado Efetivo do CBMSC, da primeira turma em maio de 2010.

1.2.5. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.2.6. Serão classificados 80 (oitenta) candidatos, sendo 72 (setenta e dois) entre os primeiros candidatos do sexo masculino e entre as 08 (oito) primeiras candidatas do sexo feminino, os quais serão submetidos a exames complementares após a prova objetiva, em duas etapas, sendo os 36 (trinta e seis) primeiros candidatos do sexo masculino e as 04 (quatro) primeiras candidatas do sexo feminino no mês de abril de 2010; e os demais 36 (trinta e seis) primeiros candidatos do sexo masculino e as demais 04 (quatro) candidatas do sexo feminino no mês de novembro de 2010.

1.2.6.1. Os candidatos que forem submetidos aos exames complementares no mês de abril de 2010 e obtiverem o conceito apto em todos os exames e, contudo, emitida a classificação geral quando da homologação do resultado final do concurso, não vierem a integrar a primeira turma composta por 18 (dezoito) candidatos do sexo masculino e 02 (duas) candidatas do sexo feminino para inclusão em maio de 2010, deverão realizar novamente os exames complementares junto com os demais candidatos classificados que realizarão os exames complementares no mês de novembro de 2010, para fins de inclusão da segunda turma composta por 17 (dezesete) candidatos do sexo masculino e 02 (duas) candidatas do sexo feminino, a ser realizada no mês de dezembro de 2010.

1.2.7. Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência em razão da incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo (Art. 142, X, da Constituição

Federal e Art. 11 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983).

2. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

2.2.1. O valor da inscrição a ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, **em favor do CBMSC**, será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

2.2.2. O candidato que efetuar o pagamento em cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação desse.

2.2.3. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído, em hipótese alguma, por destinar-se a cobrir custos com a realização de todas as etapas do Concurso Público.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

3.3.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente pela internet no site www.msconcursos.com.br.

3.3.2. Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato ou seu representante legal, deverá:

a) acessar o site www.msconcursos.com.br e o link INSCREVA-SE JÁ, no período de **05 de março a 05 de abril de 2010** e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;

b) providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário, **até o dia 05/04/2010**, último dia previsto para inscrição. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de auto-atendimento e pela internet, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

3.3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento de sua taxa.

3.3.4. A inscrição será validada após o pagamento do boleto bancário. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até **05/04/2010** não terá automaticamente a sua inscrição deferida. Pagamentos agendados e não efetuados até **05/04/2010** e pagamentos realizados após essa data não serão considerados como realizados, em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

3.3.5. A Empresa Hilda Ferreira de Moura - ME, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.6. Não serão aceitas inscrições pagas por **depósito** em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile (fax)*, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.3.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.3.8. Após o pagamento da taxa de inscrição não será aceito pedido de mudança na opção da cidade para realização da prova.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. DO CALENDÁRIO

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia 18/04/2010, a partir das 08:00 horas, com duração de 4 (quatro) horas.

4.1.2. Esta data poderá ser alterada em caso de necessidade do CBMSC.

5. DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1. O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE da Portaria de homologação do concurso e inclusão no Estado Efetivo do CBMSC, da primeira turma em maio de 2010, dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto, no termos dos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 do presente Edital.

6. DA COMPETÊNCIA DA EMPRESA HILDA FERREIRA DE MOURA – ME

6.1. É da competência da empresa Hilda Ferreira de Moura – ME:

- a) receber as inscrições;
- b) deferir e indeferir inscrições;
- c) retificar dados cadastrais;
- d) emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- e) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a Prova Objetiva, Prova de Redação e Exame de Avaliação Psicológica;
- f) julgar os recursos referentes às questões da Prova Objetiva, Prova de Redação, Gabarito Preliminar, e Exame de Avaliação Psicológica;
- g) prestar informações sobre o Concurso Público.

7. DA COMPETÊNCIA DO CBMSC

7.1. É da competência do CBMSC:

- a) aplicar e avaliar o Exame de Saúde e Exame de Avaliação Física;
- b) julgar os recursos referentes ao Exame de Saúde e Exame de Avaliação Física;
- c) aplicar o QIS;
- d) preparar a homologação do resultado final do Concurso Público para assinatura do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina;
- e) efetivar a matrícula no Curso de Formação.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa

Catarina.

8.2. O Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2010, e os ANEXOS: I, II, III, IV, V, VI e VII estarão disponíveis pela internet nos sites www.cbm.sc.gov.br e www.msconcursos.com.br.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

Florianópolis, 03 de março de 2010.

RONALDO BENEDET
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Cel BM - ÁLVARO MAUS
COMANDANTE GERAL DO CBMSC

(Pub DOE Nr 18.801 de 05 Mar 2010)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CBMSC/SSP/2010

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, combinado com o Decreto Estadual nº 1.158 de 18 de março de 2008, artigo 2º, inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 454, de 05 de agosto de 2009, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO – CFSd**, para admissão ao Quadro Combatente do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1.1. Período de inscrição: **05 de março a 05 de abril de 2010.**

1.2. DAS VAGAS

1.2.1. Este Edital de Concurso Público oferecerá 27 (vinte e sete) vagas para inclusão Alunos soldados BM, assim distribuídas (Conforme artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar 172/1998):

1.2.2. Sexo feminino: 02 (duas) vagas para inclusão em maio de 2010, após etapas complementares

de exames, conforme calendário a ser divulgado;

1.2.3. Sexo masculino: 25 (vinte e cinco) vagas para inclusão em maio de 2010, após etapas complementares de exames, conforme calendário a ser divulgado;

1.2.4. O presente Concurso terá validade por 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE da Portaria de homologação do concurso, e da inclusão no Estado Efetivo do CBMSC da primeira turma, nos termos do itens 1.2.1; 1.2.2; e 1.2.3.

1.2.5. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.2.6. Serão classificados 600 (seiscentos) candidatos, sendo 564 (quinhentos e sessenta e quatro) entre os primeiros candidatos do sexo masculino e entre as 36 (trinta e seis) primeiras candidatas do sexo feminino, os quais serão submetidos a exames complementares após a prova objetiva, em duas etapas, sendo os 141 (cento e quarenta e um) primeiros candidatos do sexo masculino e as 9 (nove) primeiras candidatas do sexo feminino no mês de abril de 2010; e os demais candidatos (as) classificados (as) em datas a serem definidas, conforme autorizações posteriores de inclusão durante o prazo de validade do concurso público. Serão classificados e aprovados inicialmente os candidatos (as) de acordo com os itens 1.2.2 e 1.2.3, os quais serão convocados para início do curso no mês de maio de 2010.

1.2.6.1. Os candidatos que forem submetidos aos exames complementares no mês de abril de 2010 e obtiverem o conceito apto em todos os exames e, contudo, emitida a classificação geral quando da homologação do resultado final do concurso, não vierem a integrar a primeira turma composta por 25 (vinte e cinco) candidatos do sexo masculino e 02 (duas) candidatas do sexo feminino para inclusão em maio de 2010 e forem convocados em prazo superior a 06 (seis) meses, deverão realizar novamente os exames complementares junto com os demais candidatos classificados que serão chamados de acordo com as novas vagas abertas à época, no decorrer do prazo de validade do concurso.

1.2.7. Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência em razão da incompatibilidade para o exercício das atribuições do cargo (Art. 142, X, da Constituição Federal e Art. 11 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983); assim como, o candidato não poderá declinar da convocação, sendo chamado o candidato (a) classificado (a) na posição imediatamente posterior, de acordo com os critérios de desempate previstos no Edital.

2. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

2.2.1. O valor da inscrição a ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, em favor do CBMSC, será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2.2.2. O candidato que efetuar o pagamento em cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação desse.

2.2.3. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído, em hipótese alguma, por destinar-se a cobrir custos com a realização de todas as etapas do Concurso Público.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente pela internet no site www.msconcursos.com.br.

3.2. Para efetuar a inscrição pela internet, o candidato ou seu representante legal, deverá:

a) acessar o site www.msconcursos.com.br e o link INSCREVA-SE JÁ, no período de **05 de março a 05 de abril de 2010** e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;

b) providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário, **até o dia 05/04/2010**, último dia previsto para inscrição. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de auto-atendimento e pela internet, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento de sua taxa.

3.4. A inscrição será validada após o pagamento do boleto bancário. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até **05/04/2010** não terá automaticamente a sua inscrição deferida. Pagamentos agendados e não efetuados até **05/04/2010** e pagamentos realizados após essa data não serão considerados como realizados, em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

3.5. A Empresa Hilda Ferreira de Moura - ME, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Não serão aceitas inscrições pagas por **depósito** em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile (fax)*, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.8. Após o pagamento da taxa de inscrição não será aceito pedido de mudança na opção da cidade para realização da prova.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. DO CALENDÁRIO

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia **18/04/2010**, a partir das **14:00 horas**, com duração de 4 (quatro) horas.

4.1.2. Esta data poderá ser alterada em caso de necessidade do CBMSC.

5. DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, da Portaria de homologação do concurso, e da inclusão no Estado Efetivo do CBMSC da primeira turma, nos termos do itens 1.2.1; 1.2.2; e 1.2.3.

6. DA COMPETÊNCIA DA EMPRESA HILDA FERREIRA DE MOURA – ME

6.1. É da competência da empresa Hilda Ferreira de Moura – ME:

- a) receber as inscrições;
- b) deferir e indeferir inscrições;
- c) retificar dados cadastrais;
- d) emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- e) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a Prova Objetiva, Prova de Redação e Exame de Avaliação Psicológica;
- f) julgar os recursos referentes às questões da Prova Objetiva, Prova de Redação, Gabarito Preliminar, e Exame de Avaliação Psicológica;
- g) prestar informações sobre o Concurso Público.

7. DA COMPETÊNCIA DO CBMSC

7.1. É da competência do CBMSC:

- a) aplicar e avaliar o Exame de Saúde e Exame de Avaliação Física;
- b) julgar os recursos referentes ao Exame de Saúde e Exame de Avaliação Física;
- c) aplicar o QIS;
- d) preparar a homologação do resultado final do Concurso Público para assinatura do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina;
- e) efetivar a matrícula no Curso de Formação.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

8.2. O Edital de Concurso Público nº 002/CBMSC/SSP/2010, e os ANEXOS: I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII estarão disponíveis pela internet nos sites www.cbm.sc.gov.br e www.msconcursos.com.br.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

Florianópolis, 03 de março de 2010.

**RONALDO BENEDET
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**CEL BM - ÁLVARO MAUS
COMANDANTE GERAL DO CBMSC**

(Pub DOE Nr 18.801 de 05 Mar 2010)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/CBMSC/2010, de 01 de março de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GILMAR KORC, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910154-2, a contar de 24 de fevereiro de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.800, de 04/03/2010)

PORTARIA Nº 034/CBMSC/2010, de 23 de fevereiro de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art 1º da Lei Complementar nº 378 de 23/04/2007, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e Art. 1º da Lei Complementar n.º 343 de 18 de março de 2006, ADRIANA QUADROS, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916326-3, a contar de 23 de fevereiro de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.800, de 04/03/2010)

PORTARIA Nº 036/CBMSC/2010, de 01 de março de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO FELIX FREITAS ALEXANDRE, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905261-5, a contar de 19 de fevereiro de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.800, de 04/03/2010)

PORTARIA Nº 029/CBMSC/2010, de 23 de fevereiro de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VALDIR JOSÉ VENANCIO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913271-6, a contar de 16 de janeiro de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.801, de 05/03/2010)

PORTARIA Nº 030/CBMSC/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO CLERISON OLIVEIRA DE JESUS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905450-2, a contar de 02 de fevereiro de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.801, de 05/03/2010)

PORTARIA Nº 031/CBMSC/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DARCI MAZUR, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915886-3, a contar de 10 de fevereiro de 2010.


Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.801, de 05/03/2010)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

ASSINA:


Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina